

A Nova/Futura Política Agrícola Europeia: Desafios e Perspetivas para Portugal

27 de março de 2026

58ª AGRO | Forum Braga

Eduardo Diniz – Diretor Geral do Gabinete de Planeamento,
Políticas e Administração Geral (GPP)

1

1. QFP 2028-2034

2. A PAC e o Fundo do Plano de Parceria (NRP)

3. Agricultura e Fundo Competitividade

4. Negociação

5. Posição Portuguesa



2



1. QFP 2028-2034

Proposta inicial

3

MOTIVAÇÃO - Principais Desafios Políticos e Orçamentais *resposta a pressões externas*

Motivações:

- **Tensões Geopolíticas:** As crescentes ameaças à segurança, em particular da Rússia, exigem um reforço do financiamento da política de defesa e das ações externas da União Europeia (UE).
- **Concorrência Económica:** A UE enfrenta desafios económicos por parte dos Estados Unidos e da China, o que obriga a reforçar a competitividade através de investimentos em setores e tecnologias estratégicos.
- **Alterações Climáticas:** O compromisso com o Pacto Ecológico Europeu evidencia a necessidade de investimentos substanciais em sustentabilidade e descarbonização.
- **Reembolso da Dívida:** A partir de 2028, a UE terá de começar a reembolsar os fundos obtidos ao abrigo do instrumento *NextGenerationEU*, o que aumentará significativamente as necessidades financeiras do próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP).

4

4

MEIOS - Proposta para o novo Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034

A Comissão Europeia apresentou a comunicação “O Caminho para o Próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP 2028-2034)” em 16 de julho de 2025. O pacote de propostas inclui:

- o **regulamento do QFP**
- um **Acordo Interinstitucional**
- e uma **decisão sobre recursos próprios** (*Own Resources Decision*)
- em paralelo decorrem os trabalhos sobre os **regulamentos setoriais** (incluindo PAC).

O valor proposto para o novo orçamento situar-se-á em torno de € 2 trilhões (na ordem dos **1,26 % do Rendimento Nacional Bruto da UE**) para o período 2028-2034.

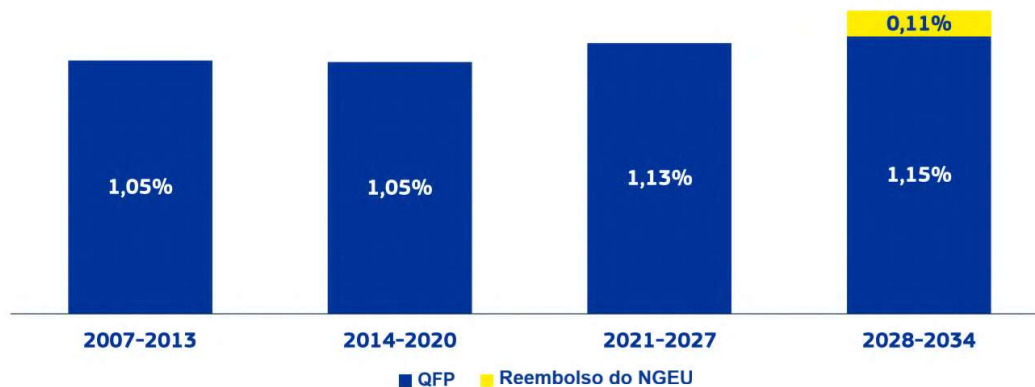
5

5

Orçamento da UE

Porcentagem do RNB do período em causa

Evolução do QFP

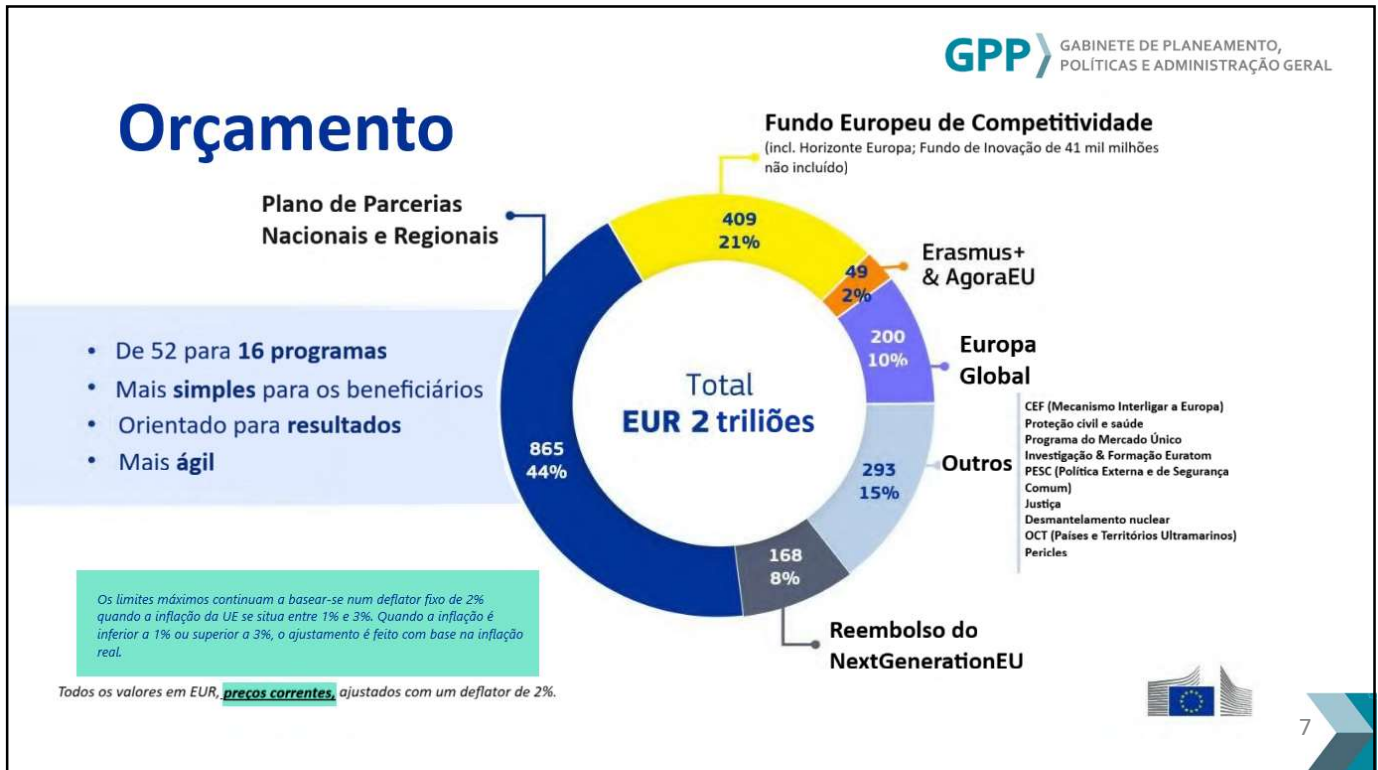


As dotações de autorização baseiam-se nos Quadros Financeiros Plurianuais adotados (incluindo o Fundo de Solidariedade da União Europeia e a Reserva Europeia para a Ajuda).
O montante do Rendimento Nacional Bruto baseia-se nos primeiros Ajustamentos Técnicos do respetivo Quadro Financeiro Plurianual.



6

6



7

GPP GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

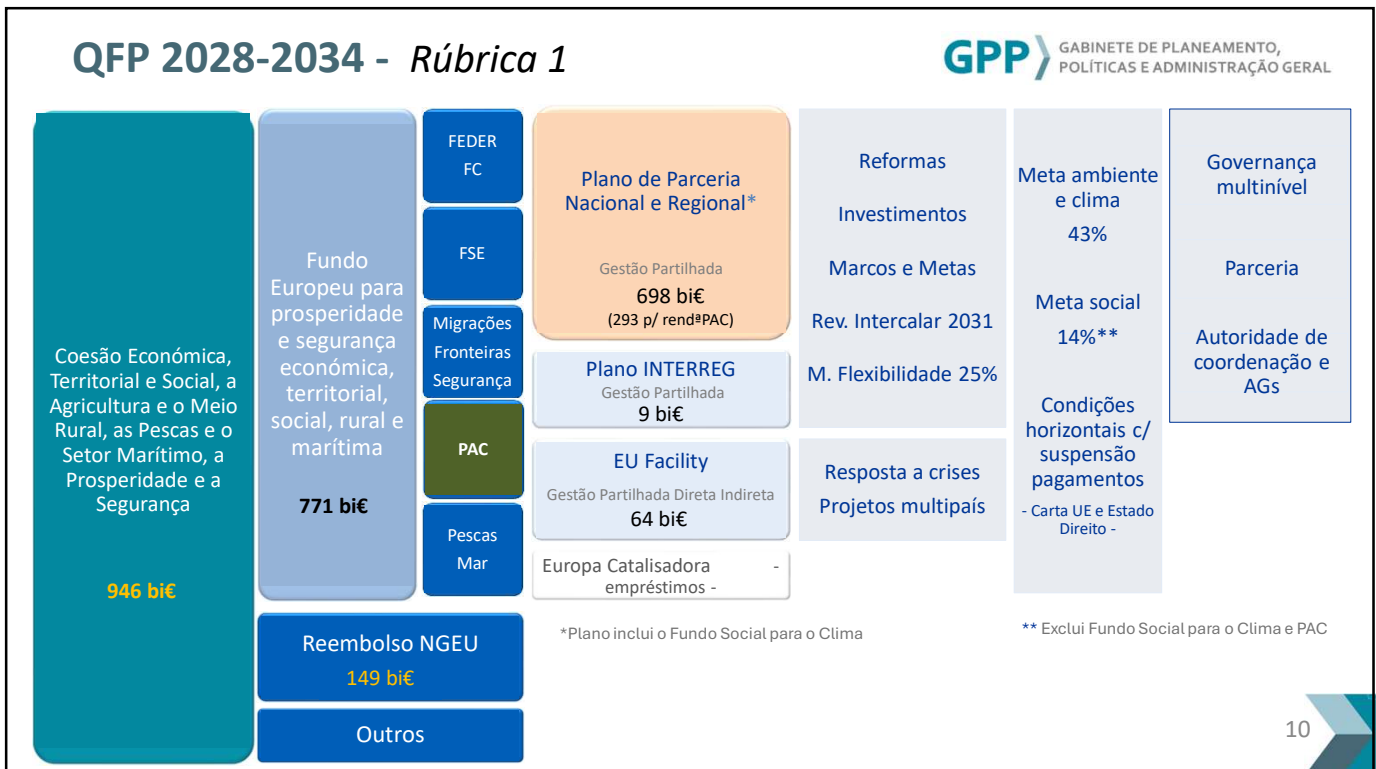
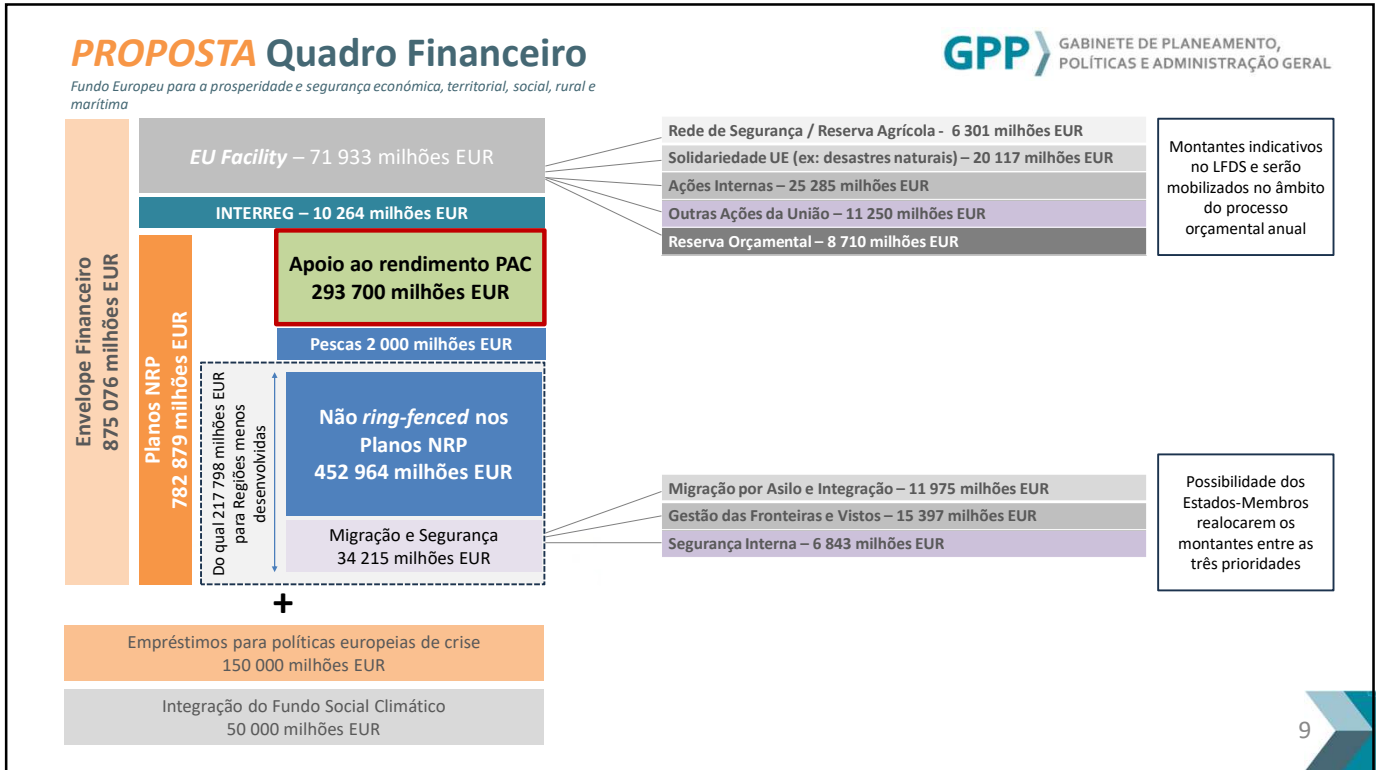
Reorganização dos **INSTRUMENTOS** *flexibilidade e centralização*

Para enfrentar estes desafios, a Comissão propõe reduzir os sete capítulos orçamentais para quatro rubricas, criar cinco novas fontes de receita e reforçar a gestão centralizada :

- **Fundo Europeu para a Competitividade:** Um novo fundo destinado a apoiar investimentos em setores estratégicos, investigação e inovação, reforçando o posicionamento global da UE.
- **Orçamento Flexível:** Defesa de uma estrutura orçamental mais adaptável, capaz de responder rapidamente a crises e eventos imprevistos, rompendo com a rigidez dos quadros anteriores.
- **Planos de Parceria nacionais e regionais** (*National and Regional Partnership Plans* – “Fundo Único”) para investimentos e reformas locais (agregação PAC e Coesão).
- **Novas Fontes de Receita:** Introdução de recursos próprios adicionais, como taxas sobre emissões de carbono e serviços digitais, para financiar o aumento das necessidades orçamentais.

8

8



QFP 2028-2034

Evolução do Plano NRP – Portugal

Preços do período 2028-34 (aproximadamente preços constantes de 2031) – Variação em volume
mil milhões EUR

NRPP 2028-34				2021-2027				Variação		
Dotação Total	Dotação Geral	Migração, segurança e Assuntos Gerais	Fundo Social Climático (apenas para 2028-32)	Total	Dotação Geral (FEDER, FC, FSE, FEADER, FEAMP, FEAGA, FTJ)	Migração, segurança e Assuntos Gerais	Fundo Social Climático (apenas para 2026-27)	Total	Dotação Geral (%)	Dotação Geral (bi€)
33,5	31,6	0,9	0,9	38,8	38,3	0,2	0,3	-14%	-17%	-6,7

11

11

A PAC e o Fundo do Plano de Parceria

Distribuição do Montante mínimo reservado à PAC (ring-fencing) por Estado-Membro

- Montante Mínimo reservado para a PAC (UE): **293 700 Meuros**
- Estimativa provisória equivalente face à PAC PT: **8 700 Meuros**
- Montante mínimo reservado para a PT (anexo XVIII – Regulamento do Fundo Parceria): **7 428,95 Meuros**

NRPP 2028-34			
Dotação Geral	RF PAC	Pescas	Montantes NRP (não atribuídos)
31,6	7,5	0,14	24

Estado-Membro	PAC 2028-34 (Anexo XVIII) (Meuros)
BE Bélgica	3 599
BG Bulgária	6 202
CZ Chéquia	6 154
DK Dinamarca	5 142
DE Alemanha	33 106
EE Estónia	1 589
IE Irlanda	8 161
EL Grécia	14 640
ES Espanha	37 235
FR França	50 939
HR Croácia	3 708
IT Itália	31 003
CY Chipre	416
LV Letónia	2 621
LT Lituânia	4 386
LU Luxemburgo	246
HU Hungria	9 239
MT Malta	135
NL Países Baixos	5 087
AT Áustria	6 625
PL Polónia	24 637
PT Portugal	7 429
RO Roménia	16 574
SI Eslovénia	1 341
SK Eslováquia	3 731
FI Finlândia	4 800
SE Suécia	4 952
UE	293 700

Fonte: Comissão Europeia

12

12



2. A PAC e o Fundo do Plano de Parceria

13

Novos Regulamentos para a PAC *Propostas da Comissão Europeia*

GPP GABINETE DE PLANEAMENTO,
POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- **Regulamento Fundo de Parceria (NRP)** - Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que institui o Fundo Europeu de Coesão Económica, Social e Territorial, Agrícola e Rural, das Pescas e dos Assuntos Marítimos, para a prosperidade e a segurança para o período de 2028-2034 e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 e o Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509
- **Regulamento Desempenho** - Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece um quadro de acompanhamento das despesas orçamentais e de desempenho, bem como outras regras horizontais aplicáveis aos programas e às atividades da União
- **Regulamento PAC** - Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece as condições de execução do apoio da União no âmbito da política agrícola comum para o período de 2028 a 2034
- **Regulamento dos Regimes escolares, Regulamento OCM** e outros Regulamentos disponíveis em: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/eu-budget/long-term-eu-budget/eu-budget-2028-2034_en#legal-documents

14

14

Planos de Parceria Nacionais e Regionais (NRP)

Concentração num único
Plano de vários
Instrumentos / Programas

Os Planos estão
agrupados em 5 Objetivos
Estratégicos



Fonte: AD&C

15

15

Objetivos Específicos da UE: *relacionados com a PAC 2028-2034*

Art.º 3º do Regulamento NRP

(a) Apoiar a **prosperidade** sustentável da União em todas as regiões

(b) Apoiar as capacidades de **defesa** da União e segurança em todas as regiões

(c) Reforçar a **coesão social**, apoiando as pessoas e fortalecendo as sociedades e o modelo social da União

(d) Manter a qualidade de vida na União, através das seguintes medidas

(e) Proteger e reforçar os direitos fundamentais, a democracia, o Estado de direito e defender os valores da União

(i) Apoiar rendimentos mais justos e suficientes para os agricultores e a sua competitividade a longo prazo, incluindo a posição dos agricultores na cadeia de valor

(ii) Contribuir para a **segurança alimentar a longo prazo**

(iii) Melhorar a **atratividade e os padrões de vida, incluindo o acesso aos cuidados de saúde, nas zonas rurais** e condições de trabalho justas, e promover a renovação geracional, melhorar a preparação e a capacidade dos agricultores para fazer face a **crises e riscos**, melhorar o acesso ao conhecimento e à **inovação** e acelerar a transição digital e ecológica para um setor agroalimentar próspero

(iv) Reforçar as **práticas sustentáveis de gestão agrícola e florestal**, a fim de promover uma ação climática resiliente, a prestação de múltiplos serviços ecossistémicos, o apoio à gestão eficiente da água, a qualidade e a resiliência, a implementação de soluções baseadas na natureza, o reforço do desenvolvimento sustentável, a proteção ambiental, o reforço da conservação e restauração da biodiversidade, dos solos e dos recursos naturais e a melhoria do bem-estar animal

16

16

Melhorar o conjunto de instrumentos da PAC

O Regulamento da PAC

Recomendações nacionais e orientações da PAC

Gestão Agrícola

Áreas prioritárias em matéria de ambiente e clima

Tipos de Intervenções

Estratégia de renovação geracional

Kit de arranque para jovens agricultores

Autoridade responsável pela governação dos dados no âmbito da PAC

Medidas para resolver problemas específicos

Procedimento de comitologia / Delegação de poderes

Montantes reservados para a PAC

Apoio degressivo ao rendimento com base na superfície

Apoio associado ao rendimento

Pagamento específico para o algodão

Pagamento por condicionantes naturais e outras condicionantes específicas da área

Pagamentos por desvantagens resultantes de determinados requisitos obrigatórios

Ações agroambientais e climáticas

Pagamentos aos pequenos agricultores

Instrumentos de gestão de riscos

Apoio aos investimentos dos agricultores e produtores florestais

Instalação de jovens agricultores, novos agricultores, empresas rurais e *start ups*

Serviços de substituição

Intervenções setoriais

Isento de reformas e flexibilidade orçamental / exceto em matéria de investimento)

LEADER

Partilha do conhecimento e Inovação

Cooperação territorial e local

Regime Escolar

POSEI

Pagamentos de crise aos agricultores (mobilização de dotações nacionais)

Investimento Agroindústria, Infraestruturas Regadio, Redes proteção Floresta (despesa em concorrência/ não obrigatória)



17

17

Regras Financeiras para a PAC

Montantes reservados para a PAC

Contribuição UE de 100%

Contribuição nacional mínima de 30% das despesas públicas elegíveis, quando dentro da dotação reservada da PAC

Taxa máxima de apoio 75% dos custos totais elegíveis; quando se destina a jovens agricultores: 85%

Apoio degressivo ao rendimento com base na superfície

Apoio associado ao rendimento

Pagamento específico para o algodão

Pagamento por condicionantes naturais e outras condicionantes específicas da área

Pagamentos por desvantagens resultantes de determinados requisitos obrigatórios

Ações agroambientais e climáticas

Pagamentos aos pequenos agricultores

Instrumentos de gestão de riscos

Investimentos para agricultores e produtores florestais

Instalação de jovens agricultores, novos agricultores, empresas rurais e *start ups*

Serviços de substituição

Intervenções setoriais

LEADER

Partilha do conhecimento e Inovação

Cooperação territorial e local

Regime Escolar

POSEI

Pagamentos de crise aos agricultores (mobilização de dotações nacionais)

Outras intervenções da PAC: aplicam-se as taxas de cofinanciamento definidas no art.º 20, n.º 1 do NRP

18

18

A PAC e o Fundo do Plano de Parceria

Fatores adicionais (diluição carácter comum)

- Os **Estados-Membros podem aumentar as dotações da PAC** com os montantes disponíveis no Planos NRP **para intervenções não relacionadas com o apoio ao rendimento** (por exemplo, programas escolares da UE, partilha de conhecimentos, LEADER e cooperação local).
- Os **Estados-Membros podem também prever montantes adicionais para intervenções de apoio ao rendimento** (exceto para as intervenções financiadas a 100% pela UE: o apoio degressivo ao rendimento, o apoio associado, o algodão e os pequenos agricultores).
- **Aumento do montante médio por ha do apoio degressivo ao rendimento só possível a partir do ringfencing da PAC.**

19

19

A PAC e o Fundo do Plano de Parceria

Condicionantes:

- **Redução do orçamento** da PAC.
- **Montante mínimo de 130 Eur/ha no Apoio degressivo** ao rendimento versus **Capping**.
- **Taxas de cofinanciamento mínimo superiores às atuais.**
- **POSEI, LEADER, Investimentos coletivos em regadio, Investimentos Agroindústria – em concorrência** com componente fora do *ringfencing* da PAC (*Coesão*).
- Não existência de cofinanciamento mínimo UE para as intervenções com contribuição nacional mínima é fator que promove a renacionalização da PAC e desequilíbrios do mercado interno.

Decisão interna:

- Maior alocação da componente não-*ringfencing* da PAC do Fundo a dedicar a intervenções PAC.
- Maior disponibilidade orçamental para efeito de aumento da comparticipação nacional das intervenções do *ringfencing* PAC.

20

20

Pagamento por condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas (ANC)

- ❖ Pagamento p/ áreas designadas Reg. 1305/2013 e novas áreas designadas com limitações específicas EM (máximo de 2% SAU do EM).
- ❖ Pagamento **limitado aos custos acrescidos/perdas de rendimento** relacionados com a produção agrícola em comparação com as áreas sem restrições.

Apoio por desvantagens decorrentes de determinados requisitos obrigatórios

- ❖ **Implementação facultativa** EM para requisitos decorrentes das Diretivas Aves e Habitats e da Diretiva-Quadro Água.
- ❖ Concedidos pagamentos aos agricultores, proprietários florestais e suas associações – mais direcionado.
- ❖ **Pagamento limitado aos custos acrescidos/perda de rendimento.**

21

21

Ações agroambientais e climáticas

- ❖ Duas tipologias de ações - **Compromissos de gestão** e **Planos de transição** para sistemas de produção resilientes.
- ❖ Para ambos, obrigação de EM estabelecer apoios à **agricultura biológica** e aos **sistemas de produção pecuária extensiva. AB conversão sob a forma de plano de transição.**
- ❖ **Práticas de proteção não fazem parte da baseline – podem ser pagas.**
- ❖ Compromissos de gestão (anuais ou plurianuais) - Lista indicativa dos objetivos dos compromissos de gestão.
- ❖ **Plano de transição sob forma montante único** com pagamentos faseados , com base num plano a apresentar pelo beneficiário (**máximo de 200 000 EUR/plano**). Último pagamento após conclusão do plano de transição. Duração do plano a definir pelo EM.
- ❖ **Extensificação** – reduzir o número de animais na área da exploração ou adicionar mais área para o mesmo número de animais.

22

22

Instalação de jovens agricultores, lançamento de empresas rurais e desenvolvimento de pequenas explorações agrícolas

- ❖ Apoiar a instalação de jovens agricultores, criação de novas empresas (agrícolas e não agrícolas) ou o desenvolvimento de pequenas explorações agrícolas, com base num plano de negócios.
- ❖ Apoio máximo de 300 000 € de ESB no caso de Instrumentos Financeiros.

Apoio aos investimentos de agricultores e produtores florestais

- ❖ Contribuir para a resiliência na agricultura, sistemas alimentares, silvicultura e áreas rurais.
- ❖ Taxas máximas de apoio: a agricultores e silvicultores **75 %** dos custos totais elegíveis; **85 %** dos custos totais elegíveis para investimentos realizados apenas por jovens agricultores (Regulamento NRP).
- ❖ **Utilização obrigatória de custos simplificados quando o apoio público até 100 000 EUR** (salvo se estiver sujeito às regras de contratação pública).
- ❖ **Aplicação do princípio DNSH – guideline Comissão 2027**

23

23



3. Agricultura e Fundo Competitividade

24

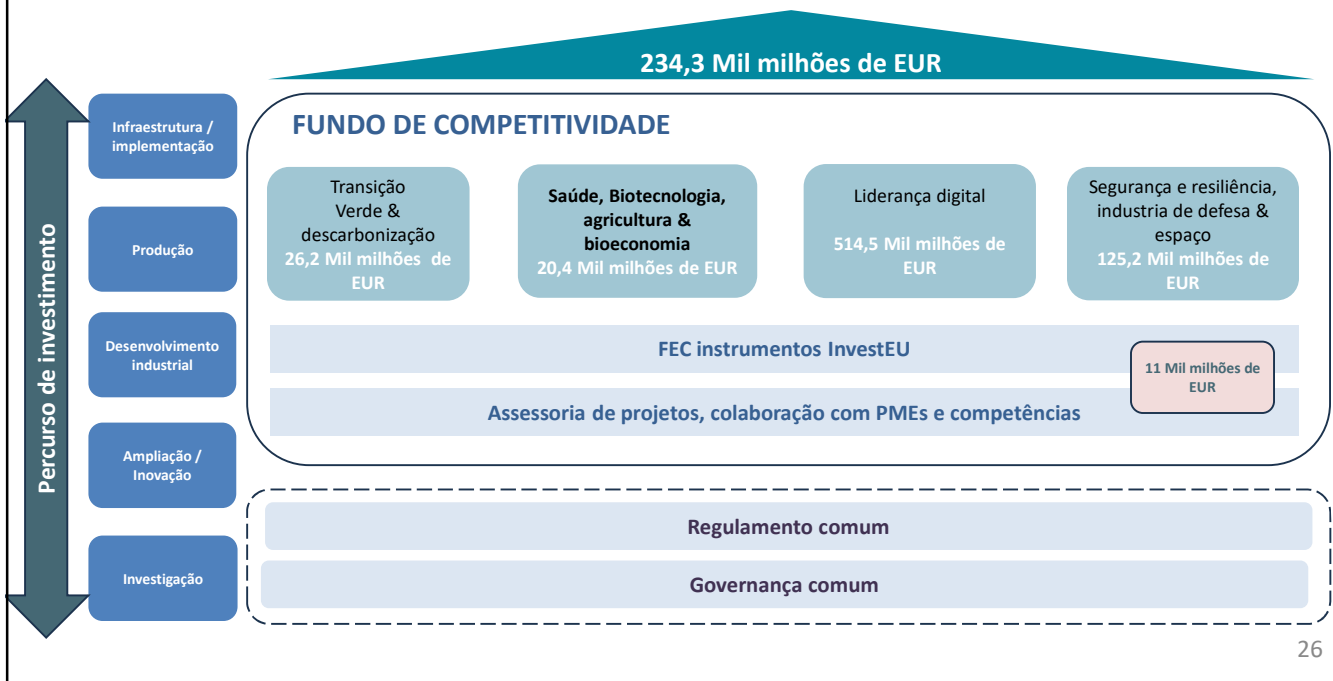
Dimensão Competitividade Prosperidade e Segurança do QFP



Competitividade, prosperidade e segurança

- **Fundo Europeu para a Competitividade**
- **Horizonte Europa**
- Agora UE
- Mecanismo Interligar a Europa
- Erasmus
- Instrumento para a Cooperação em matéria de Segurança Nuclear e Desmantelamento
- Justiça
- Programa de assistência ao desmantelamento nuclear da central nuclear de Ignalina, na Lituânia (programa Ignalina)
- Programa Pericles V
- Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia da Energia Atómica
- Programa Mercado Único e Alfândegas
- Mecanismo de Proteção Civil da União e apoio da União à preparação e resposta a emergências sanitárias

Arquitetura do Fundo Europeu para a Competitividade



Agricultura no Fundo de Competitividade

áreas que necessitam de destaque

- **Resiliência hídrica** como pilar estratégico da competitividade europeia, com integração no Fundo e **financiamento de infraestruturas** essenciais.
- **Digitalização transversal** a todos os setores, incluindo agricultura, pescas e aquacultura, reforçando segurança alimentar, sustentabilidade e autonomia estratégica.
- **Reforço da saúde vegetal e animal (One Health)**, com apoio a vacinas, prevenção e capacidade produtiva, face aos seus impactos económicos e na segurança alimentar.

27



4. Negociação

28

Evolução das propostas da Comissão face à posição do PE (carta COM nov2025)

- **Meta rural** (*rural target*) expressa como uma percentagem mínima do envelope dos Planos NRP - 10% do envelope financeiro do Plano, excetuando *ring-fencing* da PAC, a dedicar às áreas rurais.
- **Transferência de artigos e disposições do Regulamento NRP para o regulamento PAC**, nomeadamente definições e disposições relativas a intervenções da PAC.
- Inclusão de definição de **agricultor ativo**.
- Maior **envolvimento das entidades regionais e locais** na programação e participação nos comités.
- **Envolvimento do Parlamento Europeu** a par do Conselho na orientação estratégica nas propostas da Comissão relativas às prioridades orçamentais.
- Desenvolvimento de processos adicionais de **simplificação da PAC**.

Meta Rural – EUR 48.7 mil milhões

Mínimo de 10% para zonas rurais
Quota pode ir para agricultura
Pode aumentar +15 mil milhões

Até 2,5mil Meuro no caso de PT

29

29

Evolução das propostas da Comissão face à posição do Conselho

- **Transferência de definições do Regulamento NRP para o regulamento PAC** - p.e. atividade agrícola; superfície agrícola, hectare elegível, jovem agricultor, novo agricultor.
- **Transferência de disposições do Regulamento NRP para o regulamento PAC** relativas a intervenções da PAC p.e. % máxima de pagamentos associados, pagamentos de crise devido a eventos climáticos adversos, apoio às intervenções setoriais, regimes escolares, Rede PAC, SIGC, Auxílios de Estado.
- **Governança do Plano:**
 - Maior flexibilidade em ter mais do que uma autoridade desempenhando funções de coordenação do Plano;
 - Não obrigatoriedade de ter comité de coordenação quando exista mais do que um comité de acompanhamento.

30

30

Evolução das propostas da Comissão face à posição do PE e dos recentes desenvolvimentos geopolíticos/ Mercosul (carta COM jan2026)

- **Garantia do apoio financeiro à PAC no âmbito do QFP pós-2027**, com proposta de alterações ao regulamento EM possam utilizar em intervenções da PAC e medidas dedicadas às áreas rurais logo no início do período de programação em 2028, 2/3 do envelope de 45 mil milhões € (montante de flexibilidade da dotação do Fundo NRP previsto para a revisão intercalar dos programas em 2031).

Flexibilidade – EUR 45 mil milhões

Utilizável a partir de 2028
Até 2/3 para revisão de médio prazo
Restante conforme previsto

Até 2,4 mil Meuro no caso de PT

31

31

Relatório TCE sobre a proposta da futura PAC

Complexidade do planeamento + arquitetura jurídica elaborada

→ Risco de incerteza para os Estados-Membros, menor previsibilidade para beneficiários e atrasos na execução dos fundos, comprometendo o objetivo de simplificação.

Maior flexibilidade para os Estados-Membros

→ Permite adaptação nacional, mas não deve pôr em causa os elementos comuns da PAC, sob pena de gerar concorrência desigual e afetar o mercado interno.

Incerteza orçamental e comparabilidade

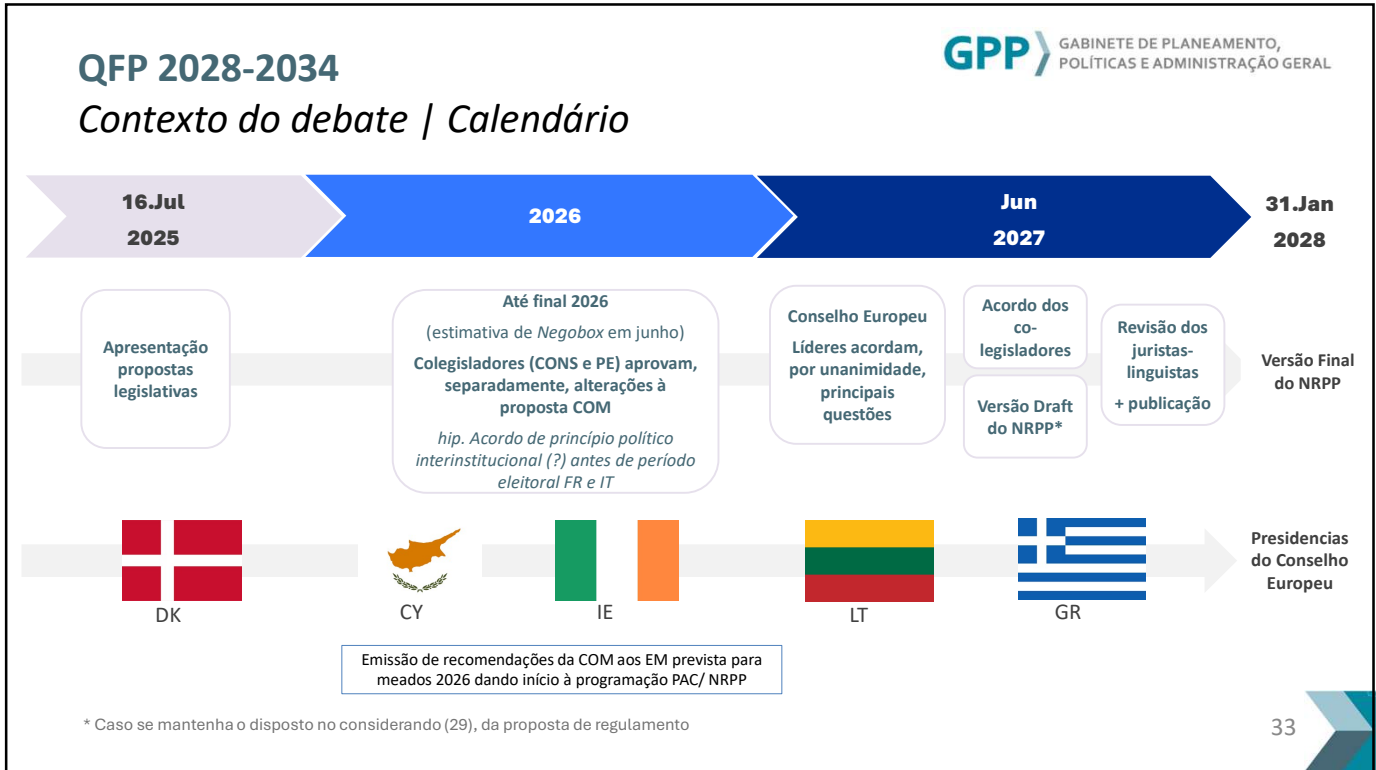
→ Montante global da PAC só conhecido após aprovação dos PRN, criando imprevisibilidade para beneficiários.

Acordo interinstitucional (Art.º 324.º TFUE)

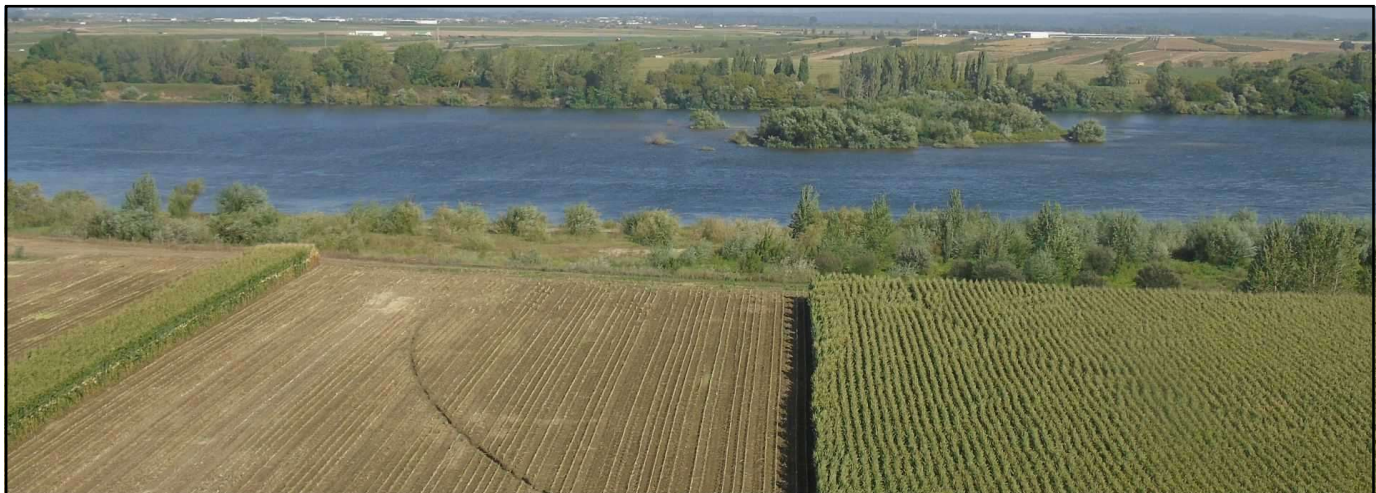
→ Transferência das disposições de agricultura e desenvolvimento rural para o regulamento da PAC é positiva. Recomenda-se ponderar a transferência de outras disposições para reforçar **coerência e caráter comum** da PAC.

32

32



33



5. Posição Portuguesa

34



35

Se a alimentação está no epicentro da crise geopolítica global, estamos a dar ao setor agroalimentar o apoio estratégico que ele exige?

A **alimentação** tornou-se um dos principais **focos da inflação** na UE e em PT.

O agravamento dos preços **mais intenso nos bens alimentares** do que no **cabaz médio da economia** particularmente a partir de 2021.

Pressão exercida por choques acumulados sobre o sistema agroalimentar: **energia, fertilizantes, transportes, matérias-primas, perturbações logísticas e instabilidade geopolítica** que virá a agravar-se com a guerra no médio-oriente.

Os **produtos alimentares não transformados** são os mais voláteis e os **mais expostos**.

o **setor agroalimentar não está na periferia da crise**; está no seu centro. Quando os preços dos alimentos sobem mais depressa do que o índice geral, isso revela que a **segurança alimentar, a resiliência produtiva e a estabilidade das cadeias agroalimentares** passaram a ser **questões estratégicas**, e não meramente setoriais.

Série Longa 1996- fev 2026 Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IIPC)



36

Análise Crítica

Mensagem central

- Forte preocupação com o **modelo e com o subfinanciamento** da PAC.
- Portugal dos mais penalizados nos Fundos de Gestão Partilhada: → perdas reais >10%; → na PAC 20%.
- Ensaio de **renacionalização** da PAC - Risco para mercado interno, concorrência justa e coesão europeia.
- **Fragmentação** das fontes de financiamento / **Instabilidade** regulatória / **Complexificação** operacional / **Concorrência** interna com Coesão

Posições-chave

- **Atualização** real do orçamento da PAC (deflator 2%).
- Mobilização do **Fundo Europeu para a Competitividade** para agricultura.
- Manutenção da **arquitetura em dois pilares** — papel central do desenvolvimento rural.
- Financiamento e autonomização do **POSEI**
- **Reafetação** à agricultura dos montantes N+1/N+2 não executados.
- Papel reforçado do BEI (**resseguros UE**).

37

37

Posição do Governo de Portugal sobre o futuro da PAC

GPP GABINETE DE PLANEAMENTO,
POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- **Novo modelo de governação**, baseado em planos nacionais e regionais que agregam vários fundos, dificulta a programação e **elimina uma visão comum europeia e gera tensões internas**.
- **Cofinanciamento generalizado**, fora de *ring-fencing*, abre caminho à **renacionalização da PAC e à distorção do mercado interno**.
- **Redução financeira** proposta para Portugal representa uma perda real face ao período anterior, **limitando a capacidade de resposta aos desafios** como a volatilidade dos mercados, o impacto dos conflitos internacionais e do agravamento das alterações climáticas.

<https://video.consilium.europa.eu/event/en/28110>

Defesa da manutenção de uma PAC com autonomia e um envelope financeiro devidamente atualizado.

Garantir uma política agrícola forte, comum e capaz de responder aos desafios

38

38

GPP GABINETE DE PLANEAMENTO,
POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL



A Nova Política Agrícola Europeia: Desafios e Perspetivas para Portugal

27 de março de 2026

58ª AGRO | Forum Braga

Eduardo Diniz – Diretor Geral do Gabinete de Planeamento,
Políticas e Administração Geral (GPP)